



Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
(enviado por e-mail)

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S04054-201803-VP	
		100.10.60.00005.2014	13-03-2018

**ASSUNTO: MUNICÍPIOS. DOCUMENTOS PREVISIONAIS. APONTAMENTO LEGISLATIVO N.º 2/2018**

Na sequência da análise dos documentos previsionais dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo, bem como da comparação dos dados constantes dos mesmos documentos e os reportados através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), foram identificadas várias questões, acerca das quais se apresentam as recomendações que constam do Apontamento Legislativo n.º 2/2018, que se envia em anexo.

Mais se aproveita para informar V. Exa. de que o referido Apontamento Legislativo n.º 2/2018 se encontra igualmente disponível para consulta na página eletrónica desta CCDR, em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), na área Administração local / POCAL / Finanças Locais (consultar [aqui](#)).

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Neto

Em anexo:  
Apontamento Legislativo n.º 2/2018